RESOLUÇÃO N.º 734/2014

"Concede Título de Cidadania Benemérita a Srta. Fernanda Maria Alves e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Benemérita a Srta. Fernanda Maria Alves.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.

Pr. José Maria Soares Santos
Presidente